



Ofício nº 36/2019



Salvador, 19 de fevereiro de 2019.

*[Assinatura]*  
PROCOLO ADMINISTRATIVO TJBA  
11/03/2019 09:21:31 - 131875

*À Excelentíssima Senhora  
Rita de Cássia Ramos de Carvalho  
Juíza Assessora da Presidência II – Assuntos Institucionais*

**Assunto:** *Contratação do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial- SENAC.*

*Excelentíssima Juíza Assessora,*

Com o propósito de dar efetividade ao processo permanente de formação e aperfeiçoamento dos magistrados e servidores, em observância ao artigo 1.º da Resolução TJBA n.º 22 de 25 de novembro de 2008 c/c a Resolução TJBA n.º 05, de 21 de julho de 2010, e ao art. 1º, incisos I, II, III e IV alínea b, parágrafo 2º e incisos do seu Regimento interno, a UNICORP propõe a realização de 5 (cinco) Cursos nas áreas de administração, gestão, liderança e coaching, no período de 22 de abril a 24 de maio de 2019.

As ações educacionais propostas, quais sejam: Curso de Desenvolvimento de Lideranças, Curso de Liderança e Gestão de Equipes, Curso de Administração do Tempo, Curso de Relacionamento Interpessoal e Administração de Conflitos e Curso de Introdução ao Coaching, têm como objetivo principal desenvolver competências para que melhor utilizem ferramentas, técnicas e estratégias para o adequado planejamento dos processos e atividades, além de melhorar a performance e a integração entre as pessoas no ambiente de trabalho.

Registre-se que tais ações disponibilizadas pelo SENAC/Bahia, conforme proposta apresentada, possuem, respectivamente, os seguintes objetivos específicos: aperfeiçoar o conhecimento sobre liderança de equipes a partir dos diferentes estilos de liderança e do adequado



TJADM201913373V01

planejamento dos processos; desenvolver técnicas para atuar com líderes, que tenham como objetivo o engajamento de equipes; desenvolver ferramentas que possibilitem uma melhor gestão do tempo e melhor produtividade no ambiente de trabalho; desenvolver técnicas que possibilite a utilização de ferramentas que subsidiem a mediação de conflitos, visando a melhoria da qualidade dos relacionamentos no ambiente de trabalho; desenvolver técnicas que possibilitem o autoconhecimento e o aprendizado para realização de objetivos pessoais e profissionais.

A grande relevância do tema, além da crescente demanda de solicitações de cursos como tais, dá-se em virtude de novos requisitos de atuação da administração pública, por exigência, tanto das instituições, como da própria sociedade, que exigem uma atuação mais eficiente, com maior qualidade dos serviços a serem prestados.

Considerando que as Diretrizes Estratégicas contidas no Regimento Interno da UNICORP/TJBA, art. 1º, incisos I, II, III e IV alínea b, parágrafo 2º e incisos autorizam parceria com órgãos públicos e privados, no sentido de “aprimorar a qualidade dos serviços prestados à sociedade e a melhoria institucional, por meio da conscientização e capacitação do seu quadro funcional”, o SENAC/Bahia apresenta cursos e práticas pedagógicas inovadoras, utilizando metodologias participativas, estruturadas na prática, baseadas em situações reais de trabalho, solução de problemas e outras estratégias, apoiadas em recursos da tecnologia educacional.

Assim sendo, conforme as razões aqui expostas, em sendo aquiescida a presente proposição, solicito de V. Exa. autorizar a viabilização e os procedimentos legais para parceria com **Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (SENAC)**, que, por força de sua atuação no mercado, há mais de 70 (setenta) anos, visando o desenvolvimento de pessoas e organizações para o mundo do trabalho, com ações educacionais e disseminação do conhecimento, contribuindo com o trabalhador por meio de sua capacitação profissional, detêm conhecimento e experiência aprofundados sobre a matéria, tornando singular a proposta apresentada.

Tal contratação terá um custo global de R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais) correspondente a honorários para realizar os cursos descritos na proposta do curso, com instrutor do SENAC e de acordo os temas e a carga horária constante na referida proposta, na modalidade presencial, com disponibilidade orçamentária através da Unidade Orçamentária 04.601.0010 - FAJ, Unidade Gestora 0010, Atividades 3538, Elemento de Despesa 3.3.90.39, Sub – Elemento de Despesa 39.11 Fonte 120 realizado no exercício de 2019.

Assim sendo, conforme as razões aqui expostas, em sendo aquiescida a presente proposta, solicitamos de V. Exa. apresentar ao Excelentíssimo Presidente deste egrégio Tribunal a fim de viabilizar os procedimentos legais para a contratação da empresa **Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (SENAC)**, para ministrar os cursos propostos.

Respeitosamente,



*Líbia Maria Almeida de Andrade F. Lima*

*Secretária-Geral da Universidade Corporativa do TJBA*

